



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, no sentido de solucionar problema enfocado: Implantação de um Centro de Convivência Intergeracional – CCInter no distrito de Vila Medeiros, neste Município, jurisdição da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Implantação de um CCInter - Centro de Convivência Intergeracional no Distrito de Vila Medeiros

O CCInter é um serviço de alta relevância para ajudar no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Isto porque oferece proteção social preventiva contra situações de risco e vulnerabilidade. Esta proteção é organizada em grupos heterogêneos a partir de demandas, interesses e potencialidades, desenvolvendo competências, propiciando vivências para o alcance da autonomia e para a redução de riscos ao rompimento de vínculos familiares e comunitários. Além disso, busca fortalecer a função protetiva da família. No prisma da ODS 10, observa-se que o distrito de Vila Medeiros é um território que apresenta característica residencial popular, segregação espacial e IDH vulnerável. Com 128, 6 mil habitantes (IBGE/2010), aproximadamente 19 mil tem idade igual ou superior a 60 anos (Indicadores Sociodemográfico da População Idosa na Cidade de São Paulo, de 2019). Nesse panorama, segundo o Ministério da Saúde, em 2030 o Brasil terá uma população idosa maior que a de pessoas de zero a 14 anos. Nesse prisma o Programa de Metas 2021/2024 da Prefeitura de São Paulo, em sua Meta 17, assertivamente prevê a importância de “garantir a existência de ao menos um CCInter - Centro de Convivência Intergeracional por distrito administrativo da Cidade”, conduzindo o encargo à AMADS e SMDHC. É por isso que respeitadamente Indicamos, em nome da população de Vila Medeiros, a urgente necessidade de implantação de um CCInter neste Distrito.

Local: Subprefeitura Vila Maria / Vila Guilherme

Bairro: Distrito Vila Medeiros

19 de setembro de 2022

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Sala das Sessões,
DANILO DO POSTO DE SAÚDE

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) DANILO DO POSTO DE SAÚDE, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital